



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 111/2024

OFÍCIO Nº 0334/2024-GAP

Protocolo 38617 Envio em 22/05/2024 09:17:32

Paraguaçu Paulista-SP, 17 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0141/2024-SO, de autoria do Vereador Derly Antonio da Silva.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a Emenda Impositiva 2022 (Academia ao Ar Livre), para instalações, na Praça Joaquim de Paiva, e na Praça entre as ruas Cesário Alfredo e Lázaro M Penteado, no Conjunto Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Ofício nº. 53/24-jca, com informações do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/JCA/sasp
OF



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU
PAULISTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício nº 053/24-jca

Paraguaçu Paulista, 09 de Maio de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO TAKASHI SASADA
Prefeito Municipal
Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão nº 141/2024

Excelentíssimo. Senhor Prefeito

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer através de seu Diretor, vem a presença de Vossa Senhoria, **INFORMAR** .o requerido pelo Vereador Professor Derly:

1) Quando o poder público vai fazer as instalações dos aparelhos de Academia ao ar livre nas praças públicas no Conj. Habitacional Aldo Monteiro Paes Leme?

Resposta: Os aparelhos já estão no Departamento Municipal de Esporte e Lazer aguardando somente a contratação de mão de obra especializada para a instalação dos mesmos.

2) Quando será?

Resposta: A previsão de entrega dos aparelhos em praças indicadas nas emendas impositivas é de no máximo 45 dias.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração de Vossa Excelência, antecipo meus votos de alta estima e distinta consideração pessoal.

Atenciosamente,

Julio César de Almeida
Diretor

